



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 42/2023 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: 23419.003466/2023-55

Bento Gonçalves-RS, 06 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a RESOLUÇÃO Nº 41/2023 - CONSUP-REI, de 06 de setembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a composição da Comissão Eleitoral Central do IFRS.

§ 1º A Comissão Eleitoral Central será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente:

Luiz Carlos Palinski, representante discente do *Campus* Porto Alegre;

II - Vice-presidente:

Patrícia Cristina Nienov Weber, representante docente do *Campus* Erechim;

III - Secretária:

Rafaela Soares Dionísio da Silva, representante técnico-administrativo do *Campus* Viamão;

IV - Demais membros:

Carlos Henrique Sales Martins - representante docente do *Campus* Bento Gonçalves;

Deivison Porto de Souza - representante docente do *Campus* Vacaria;

Graciele Rosa da Costa Soares - representante técnico-administrativo do *Campus* Farroupilha;

Lauren da Silva Araujo - representante discente do *Campus* Canoas;

Mario Fernando Dedeco Cureau - representante técnico-administrativo do *Campus* Rio Grande;

Nathalia Rosa da Silva - representante discente do *Campus* Alvorada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 13:47)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/09/2023** e o código de verificação: **ce9ad20b45**



Emitido em 06/09/2023

RESOLUÇÃO Nº Resolução/2023 - GAB-ALV (11.01.15.04)
(Nº do Documento: 42)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/10/2023 15:51)

SUZANE HALLMANN DE MELLO

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

DE-ALV (11.01.15.01)

Matrícula: ###463#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
42, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **2fe6753d37**